



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás



DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000658/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

RECORRENTES: VALADARES ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PROJECT LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES (ESTRUTURAL, ELÉTRICO/TELEFÔNICO, HIDROSSANITÁRIO) DE UMA COZINHA HOSPITALAR COM ÁREA DE 200 M², COM APROVAÇÃO NA SUVISA E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES

DECISÃO

A manifestação e motivação da intenção em recorrer foram registradas pelas empresas recorrentes na própria sessão pública do Pregão Presencial em referência, sendo-lhes concedido igual prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, conforme previsão do item 11.1. do Edital.

Após análise e considerações apresentadas tendo por base o Parecer Jurídico, documento de fls. 213/214, que na íntegra foi acolhido, o Pregoeiro chama o feito à ordem, revogando o recebimento dos recursos interpostos pelas empresas **VALADARES ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PROJECT LTDA-ME**, por ausência de assinatura e pela intempestividade, respectivamente e, conseqüentemente, pelo INDEFERIMENTO de ambos.

Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise e a decisão.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito deste Município para sua apreciação final, devendo dar ciência às empresas interessadas.

É o que decidimos.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO, aos 28 de agosto de 2017.


Fabrício Silva de Deus
Pregoeiro

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este (a)
Decisão
com afixação no placard do município
Corumbáiba 28/08/2017
Daura Gonçalves Silva
CPL
Responsável pelo Placard